



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

ATA 003/97

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 1997 (um mil novecentos e noventa e sete), às dezoito horas, na Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo. O Presidente UBIRAJARA DA SILVA MARQUES, abriu a Sessão invocando o nome de Deus e como os 09 (nove) Vereadores, com antecedência já receberam a Ata anterior com a conseqüente leitura e análise da mesma aprovaram-na por unanimidade e sem emendas. EXPEDIENTE: Foram recebidas e lidas as seguintes correspondências: Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal de nº 022/97 encaminhando cópia do Balancete de Encerramento do Exercício Financeiro de 1996; correspondência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul, convidando para o I Encontro Municipal da Agricultura Familiar; Ofício SE 06-97 da SMEC. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 005-01/97, do Executivo, que institui e oficializa o Calendário de Eventos do Município para 1997. Aprovado por unanimidade com Emenda Substitutiva e Emenda Aditiva propostas. Na segunda página, oitava linha, da Emenda Substitutiva nº 001/97 a expressão “uma quadra para tal”, deve ser substituída pela expressão “quadras para tal”, por sugestão do Vereador Mauro Gilberto Soares e que foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 015-01/97, do Executivo, que autoriza a celebração de contrato de locação com a Comunidade Evangélica de Cruzeiro do Sul. Aprovado por unanimidade. Sobre este projeto a Vereadora Iris Altmayer Ranck questionou o Presidente Nelton Stapenhorst, da Comunidade Evangélica sobre como ficaria a indenização dos ex-funcionários da Creche Trenzinho Alegre. Com a afirmação do Presidente de que esse assunto já foi solucionado a Vereadora aprovou o projeto. O Vereador Ivo José Loeblein pede que não se repita a situação por que passou a referida creche em fins de 1996. Projeto de Lei nº 016-01/97, do Executivo, o Presidente da Câmara, Ubirajara da Silva Marques, sugeriu “vistas” ao mesmo, no que teve aprovação unânime dos Vereadores. Esta tomada de posição, pelo Presidente do Legislativo, visa obter maiores informações sobre o empresário César Roberto Kittel, que deseja se instalar no lote nº 11 da Área Industrial. Projeto de Lei nº 017-01/97, do Executivo, que altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 95-02/94. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 018-01/97, do Executivo, que autoriza a realização de reparos no prédio do Foro da Comarca de Lajeado e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. NÃO HOUVE PROJETOS DE ORDEM LEGISLATIVA NA ORDEM DO DIA. EXPLICAÇÕES PESSOAIS < USO DA TRIBUNA: INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER: De início parabenizou os Secretários de Obras e de Estradas, pois é corrente geral entre a população do bom trabalho que está sendo realizado, embora as dificuldades encontradas. De posse de um documento do Órgão de Desenvolvimento Florestal do Estado, o qual tem retida uma verba em torno de três



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

milhões de reais e diante desta constatação solicita ao Executivo e ao Secretário da Agricultura que elabore um projeto usando ainda dinheiro arrecadado das multas. Como o reflorestamento deixa a desejar, em Cruzeiro do Sul, em atividade esse plano, os agricultores deixariam de comprar a lenha para o seu consumo. Sobre o calçamento nos bairros, que atualmente está mais caro do que em outros Municípios, o Vereador sugere que os que estão em Dívida Ativa, recebam um incentivo do Executivo, no sentido de que sejam reduzidos os preços e até a isenção para os carentes. JOSÉ FLÁVIO WILGEN: De início solicitou ao Secretário Executivo, com permissão do Presidente, que solicite, do Executivo, o envio à Câmara o nome dos devedores que estão em Dívida Ativa com o Município referente a 1996. O Edil mostrou sua preocupação com as imigrações, para Cruzeiro do Sul, de pessoas que vêm em busca de emprego e não encontram devido a falta de empresas. Pede que se aglutinem forças dos Poderes Constituídos do Município para evitar essa situação. Para Wilgen, também é preocupante em todas as esferas, a violência, gerando essa em torno de assaltos, mortes, envolvendo principalmente menores, conforme noticiado pela imprensa. O Vereador é a favor, que o menor, adolescente, ajude no sustento da família, em vez de correr ruas cometendo delitos, contudo sem a exploração desses menores, evitando assim que casos irão parar na Justiça, se por ventura, e segundo o Vereador a Justiça executar esses adolescentes, que então procure dar-lhes emprego. A criança não poder trabalhar, é uma hipótese totalmente descartada pelo Vereador, pois trabalhar, para o jovem, já ocorre desde tempos passados, em que este após freqüentar as aulas em um turno, no outro ajudava a família. Se as autoridades constituídas não se preocuparem com o trabalho para o menor, estarão contribuindo para a delinqüência infantil que é o caminho para a criminalidade, e Leis nesse sentido é uma necessidade urgente da Nação. Wilgen finalizou seu pronunciamento com a seguinte frase: “a fome se combate com uma agricultura forte”. IRIS ALTMAYER RANCK: Disse que sempre será professora, destacando que o foi do hoje seu colega Vereador José Flávio Wilgen, lembrando que nessa época os alunos freqüentavam a escola em um turno e no outro ajudavam em casa. Hoje, entretanto, as Leis mudaram, protegendo o menor e devemos cumprí-las, sendo muito difícil voltar aos tempos de outrora. Para a Vereadora, Educação será sempre investimento, e nunca despesa para o Município. Como em Cruzeiro do Sul existe apenas uma Escola de 2º Grau funcionando somente no período noturno e com a clientela escolar em grande parte buscando o 2º Grau diurno em outros Municípios sugere o envio de ofício à Secretária Estadual da Educação no sentido de viabilizar para 1998 o Ensino de 2º Grau durante o dia em Cruzeiro do Sul, sendo que alunos freqüentando esse grau de ensino em outros Municípios torna-se muito dispendioso para nosso Município. Mesmo o 2º Grau não sendo comprometimento do Município, Iris Altmayer Ranck pede o apoio do Prefeito Municipal para sua implantação. Igualmente solicita apoio para o transporte escolar de alunos que estudam no 2º Grau em Municípios vizinhos. Continuando, a Vereadora solicitou que a extensionista da EMATER realize palestras nas Sedes das Sociedades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

do interior, orientando as pessoas sobre cuidados que devem ser tomados na preparação de alimentos para que não ocorra intoxicação como recentemente aconteceu em uma festa na Linha Primavera, quando inúmeras pessoas foram hospitalizadas. MAURO GILBERTO SOARES: Após saudar os presentes à Sessão, endossou as palavras da colega Iris referente à intoxicação alimentar de pessoas recentemente ocorrida numa festa. Disse que o Município também é responsável por essa prevenção, e nesse sentido deve viabilizar a criação de um Conselho de Saúde, no qual um Plano previamente elaborado, onde alguém com conhecimento dessa questão repasse às comunidades o referido assunto, para fins de fiscalização. Em contato com a Delegacia Regional de Saúde de Lajeado, Mauro Soares foi informado que esse Órgão não tem o papel de fiscalizar dentro do Município, cabendo a esse criar uma Lei nesse sentido. Continuando, o Vereador ressaltou o excelente trabalho feito pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, através do Movimento das Mulheres, que a contar do próximo dia 06 de março terá, permanentemente, em Cruzeiro do Sul, em convênio com o SESI, o exame pré-câncer para as mulheres. Solicitou à Mesa da Câmara que envie um ofício parabenizando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais por essa iniciativa e também parabenizando pela realização dos Cursos de Formação Técnica Profissional. O Edil saudou o novo Pároco José Luciano Schneider e o Vigário Miguel Ody, dando as boas-vindas e que se sintam bem em Cruzeiro do Sul. Pediu o envio de ofício aos mesmos nesse sentido, bem como colocando a disposição o trabalho da Câmara. Igualmente solicitou o envio de ofício ao DAER para que proceda roçadas às margens da RST 453, pois atualmente e devido às capoeiras, fica difícil o acesso das estradas secundárias para o asfalto. Tendo tido junto ao Prefeito Municipal o atendimento de seu pedido pessoal para colaborar na cedência de dois pedreiros para trabalhar, por uma semana, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o Vereador ficou muito grato. IVO JOSÉ LOEBLEIN: Depois de saudar os presentes à Sessão, disse que todos que foram candidatos a Vereador, captaram alguma coisa nas comunidades, no meio do sofrido povo, durante a Campanha Eleitoral. Relembrou sua proposta de Campanha, destacando o item nº 8, que propõe uma Assessoria Jurídica por parte da Administração, isto é, que o Prefeito Municipal, durante um dia por semana ponha à disposição um Advogado para orientar nossa população, principalmente a de baixa renda, pois cada vez que uma pessoa deseja consultar algum Advogado é necessário mexer em seu orçamento. Nesse sentido pede o apoio de seus colegas Vereadores e da Imprensa falada e escrita. UBIRAJARA DA SILVA MARQUES: De início disse que há reclamações por parte de segmentos da população de que a Assistência Social da Prefeitura Municipal, atualmente está cobrando uma pequena taxa. Em nome da população carente, o Presidente da Câmara solicita que seja revista esta situação, inclusive a de que muitas pessoas recebem doações da Assistência Social e vendem adiante. Continuou o Vereador, agora, endossando as palavras de seu colega José Flávio Wilgen, de que a continuar as imigrações para nosso Município, em breve Cruzeiro do Sul será uma favela de Lajeado, acarretando maiores problemas para nós.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Para o Vereador Ubirajara, a cada dia que passa mais gente estranha chega em Cruzeiro o que fatalmente trará mais problemas sociais dada a falta de empregos, que prioritariamente devem ser para os que já residem em Cruzeiro, com o implemento de novas indústrias. Ubirajara disse que se não houver um controle referente às imigrações, e com a falta de empregos, isso fatalmente levará ao aumento da criminalidade. Para aumentar a Segurança da população cruzeirense devem ser destacados mais policiais para nossa Brigada, como também controlar a entrada de pessoas estranhas, de outros Municípios, que aos domingos vêm até o Campo Municipal. O Vereador renovou sua solicitação para que o Prefeito Municipal dê o devido apoio para que a Assistência Social, atenda, principalmente a população mais carente, pois a doença não marca dia nem hora. O Edil pediu que a Administração Municipal estude a viabilidade de o Pronto-Socorro do Hospital funcionar também à noite, bem como melhorar o atendimento. Solicitou que Vereadores, Prefeito e demais autoridades de Cruzeiro do Sul se empenhem em busca de melhores dias para a Saúde. Finalizou dizendo que a Câmara de Vereadores é a Casa do Povo, devendo ser valorizada por seus integrantes e que assuntos relacionados com a Câmara devem ser tratados na própria Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente UBIRAJARA DA SILVA MARQUES encerrou a Sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 12 de março de 1997, no horário das 18 (dezoito) horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997.


DÉCIO JOSÉ REITER
Primeiro Secretário


UBIRAJARA DA SILVA MARQUES
Presidente da Câmara de Vereadores